

ERRATA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75241943

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 028/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM DE FICÇÃO REALIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nos itens 15.3 e 15.4 do referido edital, cujo Aviso de Seleção de Projetos foi publicado no Diário Oficial em 13/12/2016, e ainda no site da Secult em 14/12/2016, **Onde se lê:**

"15.3. A empresa deverá apresentar, para contratação dos recursos do FSA, os documentos relacionados nos Anexos IX e X.

15.4. A empresa deverá comprovar o financiamento, incluindo os recursos do FSA, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da parte brasileira dos itens financiáveis, conforme documentação prevista nos Anexos IX e X."

Leia-se:

"15.3. A empresa deverá apresentar, para contratação dos recursos do FSA, os documentos relacionados no Anexo IX.

15.4. A empresa deverá comprovar o financiamento, incluindo os recursos do FSA, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da parte brasileira dos itens financiáveis, conforme documentação prevista no Anexo IX."

Permanecem inalterados os demais registros itens e conteúdo do referido Edital.

Vitória, 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura